

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº do instrumento 7/23

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente INSTITUTO ACORDE	CNPJ 57.716.185/0001-52		
Endereço Rua José Luiz Olaio, 290, Jardim Ricetti	E-mail acorde@institutoacorde.org.br		
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13570-030	DDD/Telefone (16)3372-2548
Conta Corrente 98.655-0	Banco 001-Banco do Brasil	Agência 0295-X	
Nome do Representante Legal			
Alexandre Matias			
Identidade/Órgão Expedidor 42.056.208	CPF 332.873.388-46	DDD/Telefone (16)991180857	
Endereço Rua Raimundo Correa, 1381	E-mail Matiashand@hotmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto			
Cleonice Lavadoski Amato			
Identidade/Órgão Expedidor 12.817.688-X / SSP-SP	CPF 026.292.788-83	DDD/Telefone (16) 99158-8812	
Endereço Rua Jose Fortuna, 275 - São Carlos - SP	E-mail nicesanca@gmail.com		

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto ACORDE é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais e múltiplas a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos. Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiência, oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonrar seus cuidadores e familiares. Nossa missão é cuidar e atender continuadamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de psiquiatria, fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial, educação física, assistência social, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

A Organização presta assistência com atendimento 24 horas em Residência Inclusiva e Terapêutica, a fim de oferecer condições de vida digna para pessoas com deficiência cujos laços familiares estejam rompidos ou fragilizados.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução	
Residência Terapêutica tipo II	Ínicio 27/03/2023	Término 26/03/2024

Identificação do objeto

Os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como dispositivo estratégico no processo de desinstitucionalização. Caracterizam-se como moradias inseridas na comunidade destinadas a pessoas com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

Ofertar serviço em residência terapêutica TIPO II, de estadia permanente para pessoas com transtornos mentais, na esfera do município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na lei 10.216/2001 e portaria 3.090/2011

Público Alvo

Até 10 pessoas maiores de 18 anos com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

As ações implementadas devem proporcionar ao assistido local para moradia, bem localizado com condições de conforto e limpeza. Os integrantes da residência terão responsabilidade com a manutenção da limpeza e ordem dentro da casa, sempre limitada as condições individuais de cada membro da casa. Serão orientados a manter o ambiente limpo, seus pertences pessoais limpos e organizados colaborando com a boa convivência do grupo.

São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social.

Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial de cada membro do grupo, aceitando e valorizando a diversidade.

São características essenciais desse trabalho: escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para rede de

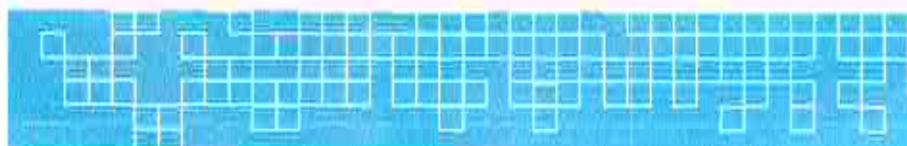
serviços locais; construção de atendimento; estudo social; acesso a documentação pessoal; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização do exercício da cidadania.

4 - Objetivo Geral

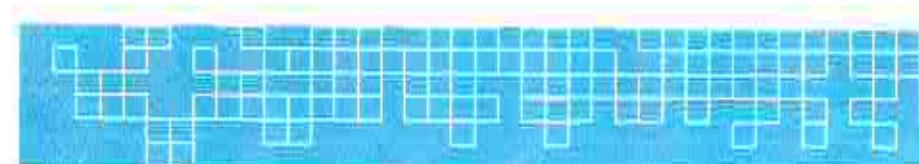
1. Acolher e garantir proteção integral;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento das doenças mentais;
3. Restabelecer vínculos familiares ou sociais;
4. Possibilitar a convivência comunitária;
5. Promover acesso à rede de saúde mental;
6. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões; capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
7. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
8. Promover a proteção social, através de oferta de moradia de longa permanência com assessoramento profissional 24 horas por dia, buscando incentivar a autonomia e a melhoria da qualidade de vida;
9. Prevenir o isolamento e segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e com a comunidade;
10. Promover acesso aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
11. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Acolhimento das pessoas com ouvindo suas carências a fim de diagnosticar sua condição afetiva, atendendo todas as suas necessidades básicas de moradia alimentação, higienização, saúde, vestuário,	Atender 100 % dos usuários oferecendo moradia e serviços de saúde, auxílio e acompanhamento das necessidades de nutrição, higiene, ofertando atendimentos terapêuticos	Atendimentos individuais e em grupos na área psicológica, nutricional de saúde e lazer. Atividades de integração com visitante	Relatórios de atendimentos individuais e em grupos, registrados em relatório



educação e inclusão social. - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	na área de saúde, educação e inclusão social		
Promover o relacionamento das pessoas com a comunidade, propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessários ao resgate da autoestima através da convivência em grupo e estimulação na recepção de visitantes habituais ou eventuais. Reintegrar com outros meios de convívio social	Promover a socialização diária de 100 % dos residentes, com organização, através de intervenções psicoemocionais, passeios e visitas mensais com atividades que culminem na socialização com as pessoas alheias Atividades pedagógicas voltadas a autonomia fora do ambiente da residência ao meio social diário.	Atendimentos individuais na área psicológica, atividades em grupo. Atividades de integração com visitantes.	Registrados em relatórios e fotos.
Atendimentos individuais nas áreas em que apresentar carências.	Atendimentos individuais de acordo com a dificuldade apresentada pelos usuários	Atendimento por profissionais das áreas de apoio, terapeuta ocupacional, psicologia, fisioterapia, nutrição, na sede do instituto	Registrados em relatórios.
Oferecer refeições com cardápio equilibrado e com qualidade.	Cardápio equilibrado supervisionado por nutricionista.	Café da manhã, almoço, jantar e lanches.	Elaboração de Cardápio Avaliação física através de medidas.



Encaminhar aos serviços de rede de saúde, para acompanhamento.	Encaminhar para serviços de saúde	Acompanhamento dos profissionais do CAPS	Comparecimento do participante nos serviços da rede
Atendimento psicológico individual e grupal aos residentes para orientações e estabelecimento e fortalecimento de vínculos.	Prestar atendimento psicológico aos residentes, no Centro de Terapias do Instituto Acorde.	Sessões com os usuários sempre que necessário	Registradas em relatórios

6. Resultados esperados:

- 1 – oferta de moradia em residência terapêutica para grupo de até 10 residentes
- 2 – Aumentar a autonomia dos usuários para tarefas diárias, dentro e fora de casa
- 3 – Melhorar a saúde física e emocional dos usuários
- 4 – Melhorar o sentimento de pertencimento ao meio social, advindo da inclusão
- 5 – Melhorar o comportamento social
- 6 – Melhorar a alimentação dos usuários e controle do peso
- 7 – Melhorar a comunicação dos usuários
- 8 – Melhorar a higiene pessoal dos usuários
- 9 – Diminuir quadros de surtos psicológicos, mentais ou emocionais nos usuários
- 10 – Diminuir quadros de depressão nos usuários
- 11 – Diminuir ou controlar doenças resultantes de má nutrição ou excesso de peso

7. Atividades Propostas:



Instalação na Residência – Acolhida da pessoa com deficiência por um cuidador que indicará seus aposentos e fará orientação continuada para atividades do dia a dia;

Refeições – São oferecidos café da manhã, almoço, jantar com cardápio balanceado, lanches e frutas no decorrer do dia, mantendo-se uma dieta rica e balanceada. Nos horários em que o residente estiver no Instituto Acorde para atendimentos ou atividades de lazer receberá a refeição na sede do Instituto;

Trabalhos em grupo - a fim de melhorar as condições de relacionamento social e com as famílias, serão oferecidos na sede do Instituto Acorde;

Atividades corporais – exercícios físicos e caminhadas, com a finalidade de fortalecimento dos músculos do corpo, para melhora na postura e equilíbrio no deslocamento.

8 – Metodologia

Será criado ambiente familiar dentro da Residência Terapêutica, de modo que os residentes, se sintam em casa, confortáveis, protegidos e em condições de viver com alegria.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Internet				
2	Gás	1	132,00	01	132,00
3	Combustível	diversos	400,00 1.000,00	01 a 06 07 a 12	2.400,00 6.000,00
Total					8.532,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor total</u>
4	Gêneros alimentícios	Diversos	1.500,00	6	9.000,00
			4.000,00	6	24.000,00
5	Produtos de limpeza e higiene pessoal	Diversos	1.000,00	6	6.000,00
Total					39.000,00

Pessoal e encargos

Item	Cargo/funcção	Unid	Jornada De trabalho	Salário Líquido	ATC	INSS	VT	FGTS	PIS	Cartão vale alimentação	Provisão Para rescisão	Total mensal	13º salário (parcela Mensal)	1/3 férias (parcela Mensal)	Total Bruto mensal	Nº de parcelas	Total geral (12 meses)	
6	Cuidador diurno	2	12 x 36	3.304,00	280,00	280,00	280,00					108,00	3.972,00	240,00	96,00	4.358,00	06	26.148,00
6	Cuidador Noturno	2	12 x 36	4.100,00	368,00	368,00	368,00					120,00	5.040,00	360,00	120,00	5.420,00	06	32.520,00
6	Técnico de Enfermagem	1	40h/seman	8.200,00	40,00	656,00	240,00	656,00	40,00	800,00	280,00	10.912,00	590,00	178,00	11.680,00	06	70.080,00	
6	Trabalhador doméstico	1	40h/seman	2.206,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	24,00	200,00	70,00	2.656,00	200,00	60,00	2.916,00	06	17.496,00
6	Terapeuta Ocupacional			1.584,00	10,00	136,00	136,00	136,00	136,00	176,00	176,00	40,00	1.896,00	140,00	46,00	2.082,00	06	19.872,00
Total																		
252.460,00																		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (de origem)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	total
1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	total
1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (vigente)

Período 12 meses

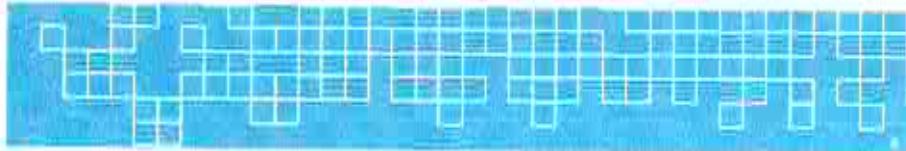
Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1							
2		132,00					132,00
3	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
4	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
5							
6	14.776,00	14.776,00	14.776,00	14.776,00	14.776,00	14.776,00	88.656,00
Total	16.676,00	16.808,00	16.676,00	16.676,00	16.676,00	16.676,00	100.188,00

Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1							
2							
3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
6	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	27.302,00	163.812,00
Total	33.302,00	33.302,00	33.302,00	33.302,00	33.302,00	33.302,00	199.812,00

Total Geral:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Recursos do Município

Observação- Devido a alta demanda por profissionais de Terapia ocupacional, não foi encontrado nenhum técnico que aceitasse trabalhar na RT pelo valor provisionado no plano de origem. Os residentes foram levados ao Caps para receberem essa terapia. Não havia condições físicas adequadas na antiga casa para instalação de internet e o gás foi fornecido pelo Instituto Acorde em parceria com a Ultragaz. Esses valores foram remanejados para serem utilizados a partir da parcela 07



11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**11.1 – Recursos Humanos**

08 Cuidadores
01 trabalhador doméstico
01 técnico de enfermagem

11.2 – Instalações Físicas

02 Salas
01 Sala de apoio
01 Cozinha
01 Despensa
05 Banheiros
04 quartos
01 Edícula
01 varanda

11.3 - Equipamentos

01 Fogões
02 geladeiras
01 micro-ondas
01 forno elétrico
01 máquina de lavar roupas



11.4 – Mobiliários

10 camas
03 armários
02 mesas
02 Armários de cozinha
01 Bebedouro
02 jogos de estofado

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 15 de setembro de 2023

Local e Data

Proponente


Proponente
(Representante legal da OSC)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado


Local e Data

Jôra Tereza Porfírio
Secretaria Municipal de Saúde
São Carlos-SP


Secretário ou responsável